



PORTARIA Nº. 014, de 27 de janeiro de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 010, de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre ações e iniciativas relativas às atividades acadêmicas e administrativas durante o período carnavalesco em Salvador no âmbito da Universidade Federal da Bahia, publicada no Boletim de Pessoal de 26/01/2026.

Onde se lê:

“Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da UFBA durante o período carnavalesco em Salvador, de 11 a 18 de fevereiro de 2025, considerando as disposições desta Portaria.”

Leia-se:

“Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da UFBA durante o período carnavalesco em Salvador, de 11 a 18 de fevereiro de 2026, considerando as disposições desta Portaria.”

No Art. 4º, **onde se lê:**

“I. Em caráter excepcional, o acesso de pessoas e de veículos poderá ser autorizado exclusivamente pelos dirigentes das unidades acadêmicas e órgãos administrativos, através de formulário próprio disponível no Portal de Segurança: www.seguranca.ufba.br/carnaval. A solicitação deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/Coordenação de Segurança (COSEG) até às 12h do dia 4 de fevereiro de 2025.”

Leia-se:

“I. Em caráter excepcional, o acesso de pessoas e de veículos poderá ser autorizado exclusivamente pelos dirigentes das unidades acadêmicas e órgãos administrativos, através de formulário próprio disponível no Portal de Segurança: www.seguranca.ufba.br/carnaval. A solicitação deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/Coordenação de Segurança (COSEG) até às 12h do dia 4 de fevereiro de 2026.”

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor